



## **TERMO DE REFERÊNCIA – 013/2024**

**Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD**  
**Nº do instrumento 951399**

A **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, com sede à Rua Conselheiro Brotero, 490 - Barra Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, na qualidade de gestora do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”, em contrato de parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), registrado no Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal sob o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD, nº do instrumento 951399; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelas legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

### **1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação de empresa para prestação de serviços de “**PRODUÇÃO LOCAL E CUSTEIO DE EVENTOS EM SALVADOR/BA**” que contempla o desenvolvimento do Projeto “**Rede De Formação De Impacto No Campo Das Drogas**”.

### **2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Atuação nas atividades descritas no item 5 deste Termo de Referência.

### **3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

A Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas vem há 8 anos trabalhando pela repercussão de uma nova perspectiva social-política para a Guerra às Drogas, sendo esse o foco central do seu trabalho, e a razão da criação da organização. Ancora todas as produções de conhecimento e de sensibilização social que realiza na perspectiva da reparação racial e da injustiça social que assola a população negra, por acreditar que essa é a perspectiva estruturante para entender os problemas centrais da política nacional de drogas que temos hoje.

Iniciativa Negra decidiu falar sobre “política de drogas e municípios” a partir da base de uma “Agenda Municipal de Cuidados” para ser o seu grande tema de trabalho do ano. Há uma compreensão que a pauta é transversal a várias agendas políticas, inclusive estruturante a uma das mais importantes na perspectiva da opinião das pessoas, que é a segurança pública. É extremamente necessário aproveitar esse portal que se abre na cabeça das pessoas, na mídia e na política institucional para



apresentar propostas e perspectivas humanizadas e no âmbito da saúde que sejam mais eficazes no enfrentamento à presença de álcool e outras drogas na sociedade. A questão é profunda e carece de inteligência múltiplas conectadas que busquem primeiramente amenizar, mas com foco em extinguir os problemas que atingem diretamente a população que mais sofre no país, a periférica.

#### **IV. VAGA**

Será contratada pessoa jurídica para exercer função de **PRODUÇÃO LOCAL E CUSTEIO DE EVENTOS NA CIDADE DE SALVADOR/BA.**

#### **V. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA**

- Participar de reuniões de alinhamento com o Iniciativa Negra e as demais empresas contratadas no projeto;
- Ser responsável pela realização dos eventos do projeto com total apoio ao desenvolvimento de atividades presenciais nas cidades de Salvador/BA, conforme especificações oferecidas pelo contratante.
- Fornecimento de estrutura completa:
- A) Fornecimento de mão de obra adequada ao planejamento e a organização das atividades em cada uma das cidades nas quais acontecem as atividades;
- B) Fornecimentos de equipamentos de projeção audiovisual e sonorização;
- C) Fornecimento de alimentos e bebidas;
- D) Mão de obra e estrutura adequada ao convite, recepção e acolhimento de convidados dos eventos e público participante;
- E) Ser responsável pela desmobilização de serviços e equipamentos utilizados nas atividades;
- F) Custear despesas de execução não mencionadas anteriormente relacionadas ao pleno cumprimento das atividades.

#### **VI. PERFIL PROFISSIONAL**

A pessoa jurídica a ser contratada deverá apresentar proposta com descrição do valor unitário e total.

#### **VII. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O período de vigência do contrato a ser firmado será **dentro do prazo estipulado pela contratante para a realização das atividades de cada etapa referida no contrato de prestação de serviços** a contar da data da liberação financeira do Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD, nº do instrumento 951399, sem a possibilidade de prorrogação ou renovação.



## VIII. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor desta despesa corresponde a R\$15.000,00 (quinze mil reais).

## IX. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, por meio de reuniões presenciais na sede da entidade, conferências virtuais, desenvolvimento remoto de atividades (home office) com a possibilidade de participação em eventos presenciais nas cidades de Salvador/BA.

## X. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR

A empresa candidata deverá entregar a proposta, assim como declaração atestando o aceite das condições deste termo de referência até as **18h do dia 29 de junho de 2024**, exclusivamente via e-mail até o dia e hora especificados acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é o **adm@iniciativanegra.org.br**.

Se selecionada, a empresa selecionada deverá enviar documentos comprobatórios da inscrição da empresa, cartão de CNPJ ou CCMEI e ainda poderão ser solicitados documentos complementares da boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS (cópias das certidões).

## XI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência;
- A escolha será feita por uma junta de administradores e conselheiros da Iniciativa Negra que avaliará as empresas candidatas. A escolha recairá pela empresa que apresentar **MENOR PREÇO** satisfatória, dentre as empresas classificadas.
- O proponente vencedor deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos exigidos na prestação de serviços requeridos pela Comissão seleção de fornecedores da Iniciativa Negra, incluindo as exigências referentes ao padrão do serviço a ser prestado exposto acima, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A Empresa, **PIMENTA AZUL ORGAN., PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **03.345.625/0001-83**, por meio do/da seu/sua representante legal **Daniela Floriano Teixeira**, inscrito/a no CPF nº **336.794.848-95**, declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos exigidos no **Termo de Referência Nº 013/2024** para prestação de serviços conforme o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD, nº do instrumento 951399, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em parceria com a **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17,



e que está apta a atender o nível de qualidade exigido para realização do referido serviço em atendimento aos objetivos e metas do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”.

São Paulo, 29 de Junho de 2024.

---

**PIMENTA AZUL ORGAN., PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**  
Daniela Floriano Teixeira

d) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas por e-mail, a empresa selecionada será convidada a celebrar o contrato de execução junto à Iniciativa Negra.

## **XII. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do referido serviço será efetuado conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, **EXCLUSIVAMENTE EM CONTA BANCÁRIA REGISTRADA EM NOME DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal dos serviços prestados precisa conter o nome do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**” e o número do termo de fomento nº 02/2024/CGJR/SENAD, nº do instrumento 951399, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. Para emissão da NF utilize o modelo abaixo, importante não alterar nenhuma das informações contidas, apenas atualizar os dados incompletos referentes à parcela vigente.

### **MODELO DE DESCRITIVO DE NOTA FISCAL**

TOMADOR DOS SERVIÇOS: **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Referente aos serviços prestados de “**PRODUÇÃO LOCAL E CUSTEIO DE EVENTOS EM SALVADOR/BA**” para o projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”, Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD, nº do instrumento 951399, celebrado entre a INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no período estipulado pela contratante para a realização das atividades referidas no contrato de prestação de serviços.



Dados Bancários da **CONTA PJ**

BANCO: Banco do Brasil  
AGÊNCIA: 6976-0  
CONTA CORRENTE: 6930-2  
CHAVE PIX: 03.345.625/0001-83

São Paulo, 24 de junho de 2024.

---

**NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Geral

Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas



## TERMO DE REFERÊNCIA – 007/2024

### Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD

A **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, com sede à Rua Conselheiro Brotero, 490 - Barra Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, na qualidade de gestora do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”, em contrato de parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), registrado no Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal sob o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelas legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

### 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de “**COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS**” que contempla o desenvolvimento do Projeto “Rede De Formação De Impacto No Campo Das Drogas”.

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item 5 deste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas vem há 8 anos trabalhando pela repercussão de uma nova perspectiva social-política para a Guerra às Drogas, sendo esse o foco central do seu trabalho, e a razão da criação da organização. Ancora todas as produções de conhecimento e de sensibilização social que realiza na perspectiva da reparação racial e da injustiça social que assola a população negra, por acreditar que essa é a perspectiva estruturante para entender os problemas centrais da política nacional de drogas que temos hoje.

Iniciativa Negra decidiu falar sobre “política de drogas e municípios” a partir da base de uma “Agenda Municipal de Cuidados” para ser o seu grande tema de trabalho do ano. Há uma compreensão que a pauta é transversal a várias agendas políticas, inclusive estruturante a uma das mais importantes na perspectiva da opinião das pessoas, que é a segurança pública. É extremamente necessário aproveitar esse portal que se abre na cabeça das pessoas, na mídia e na política institucional para apresentar propostas e perspectivas humanizadas e no âmbito da saúde que sejam mais eficazes no enfrentamento à presença de álcool e outras drogas na sociedade. A questão é profunda e carece de inteligência múltiplas conectadas que busquem primeiramente amenizar, mas com foco em extinguir os problemas que atingem diretamente a população que mais sofre no país, a periférica.



#### **4. VAGA**

Será contratada pessoa jurídica para exercer função de **COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS**. Profissional com experiência na área será responsável pelas atividades de coordenação de produção dos eventos previstos no projeto.

#### **5. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA**

- Ser responsável pelas estratégias de produção dos eventos do referido projeto, coordenando e auxiliando no processo que será realizado – produção, desenvolvimento e execução dos eventos;
- Participar de reuniões de alinhamento com o Iniciativa Negra e as demais empresas contratadas no projeto;
- Participar das atividades presenciais do projeto e manter alinhamento com todos as lideranças e parceiros do projeto.

#### **6. PERFIL PROFISSIONAL**

A pessoa jurídica a ser contratada deverá apresentar currículo e proposta com descrição do valor unitário e total.

#### **7. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O período de vigência do contrato a ser firmado será de 8 (oito) meses, sem a possibilidade de prorrogação ou renovação.

#### **8. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor da contratação corresponde a R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)\* divididos em 8 (oito) pagamentos de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

*\*Os valores da contratação foram parametrizados conforme CBO / cód. 1311-15.*

#### **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, por meio de reuniões presenciais na sede da entidade, conferências virtuais, desenvolvimento remoto de atividades (home office) com a possibilidade de participação em eventos presenciais nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e Belém/PA.

#### **10. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR**

A pessoa jurídica candidata deverá entregar a proposta, assim como o currículo e a declaração atestando o aceite das condições deste termo de referência até as **18h do dia 29**



**de junho de 2024**, presencial ou via e-mail até o dia e hora especificados acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é o **adm@iniciativanegra.org.br**.

Se selecionada, a empresa selecionada deverá enviar documentos comprobatórios da inscrição da empresa, cartão de CNPJ ou CCMEI e ainda poderão ser solicitados documentos complementares da boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS (cópias das certidões).

## 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- a) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência;
- b) A escolha será feita por uma junta de administradores e conselheiros da Iniciativa Negra que avaliará as empresas candidatas. A escolha recairá pela empresa que apresentar **CAPACIDADE TÉCNICA** satisfatória, dentre as empresas classificadas.
- c) O proponente vencedor deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos exigidos na prestação de serviços requeridos pela Comissão seleção de fornecedores da Iniciativa Negra, incluindo as exigências referentes ao padrão do serviço a ser prestado exposto acima, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A Empresa, [razão social], inscrita no CNPJ nº [nº do CNPJ], por meio do/da seu/sua representante legal [Nome completo], inscrito/a no CPF nº [nº do CPF], declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos exigidos no **Termo de Referência N° 007/2024** para prestação de serviços conforme o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em parceria com a **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, e que está apta a atender o nível de qualidade exigido para realização do referido serviço em atendimento aos objetivos e metas do projeto **“REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS”**.

São Paulo, 29 de Junho de 2024

---

### RAZÃO SOCIAL

Nome e assinatura do representante legal

- d) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas por e-mail, a empresa selecionada será convidada a celebrar o contrato de execução junto à Iniciativa Negra.





## 12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do referido serviço será efetuado conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, **EXCLUSIVAMENTE EM CONTA BANCÁRIA REGISTRADA EM NOME DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal dos serviços prestados precisa conter o nome do projeto "**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**" e o número do termo de fomento nº 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. Para emissão da NF utilize o modelo abaixo, importante não alterar nenhuma das informações contidas, apenas atualizar os dados incompletos referentes à parcela vigente.

### MODELO DE DESCRITIVO DE NOTA FISCAL

Referente aos serviços prestados de "**COORDENACAO DE PRODUCAO DE EVENTOS**" para o projeto "**REDE DE FORMACAO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**", Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), **Termo de Referência nº 007/2024.**

**Parcela [nº da parcela] de 8, referente às atividades desenvolvidas no mês de [mês] de [ano].**

Dados Bancários da **CONTA PJ**

AGÊNCIA \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_

CHAVE PIX \_\_\_\_\_

TOMADOR DOS SERVIÇOS: **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17

Valor: R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

São Paulo, 24 de junho de 2024.

**NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Geral

Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas



# TERMO DE REFERÊNCIA – 008/2024

## Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD

A **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, com sede à Rua Conselheiro Brotero, 490 - Barra Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, na qualidade de gestora do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”, em contrato de parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), registrado no Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal sob o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelas legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

### 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de “**DESIGNER GRÁFICO**” que contempla o desenvolvimento do Projeto “**Rede de Formação De Impacto No Campo Das Drogas**”.

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item 5 deste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas vem há 8 anos trabalhando pela repercussão de uma nova perspectiva social-política para a Guerra às Drogas, sendo esse o foco central do seu trabalho, e a razão da criação da organização. Ancora todas as produções de conhecimento e de sensibilização social que realiza na perspectiva da reparação racial e da injustiça social que assola a população negra, por acreditar que essa é a perspectiva estruturante para entender os problemas centrais da política nacional de drogas que temos hoje.

Iniciativa Negra decidiu falar sobre “política de drogas e municípios” a partir da base de uma “Agenda Municipal de Cuidados” para ser o seu grande tema de trabalho do ano. Há uma compreensão que a pauta é transversal a várias agendas políticas, inclusive estruturante a uma das mais importantes na perspectiva da opinião das pessoas, que é a segurança pública. É extremamente necessário aproveitar esse portal que se abre na cabeça das pessoas, na mídia e na política institucional para apresentar propostas e perspectivas humanizadas e no âmbito da saúde que sejam mais eficazes no enfrentamento à presença de álcool e outras drogas na sociedade. A questão é profunda e carece de inteligência múltiplas conectadas que busquem primeiramente amenizar, mas com foco em extinguir os problemas que atingem diretamente a população que mais sofre no país, a periférica.



## 4. VAGA

Será contratada pessoa jurídica para exercer função de **DESIGNER GRÁFICO**. Profissional com experiência na área será responsável pelas atividades de designer gráfico dos materiais de comunicação do projeto.

## 5. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA

- Participar de reuniões de alinhamento com o Iniciativa Negra e as demais empresas contratadas no projeto;
- Participar das atividades presenciais do projeto e manter alinhamento com todos as lideranças e parceiros do projeto;
- Responsável pelo desenvolvimento de materiais de comunicação e divulgação do projeto;
- Criar logotipos para o projeto;
- Definir o design das páginas para as diferentes mídias;
- Criar a visualização de hotsite e banners para internet relacionados ao projeto;
- Planejar o desenvolvimento de panfletos, cartazes para publicização do projeto.

## 6. PERFIL PROFISSIONAL

A pessoa jurídica a ser contratada deverá apresentar currículo e proposta com descrição do valor unitário e total.

## 7. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O período de vigência do contrato a ser firmado será de 8 (oito) meses, sem a possibilidade de prorrogação ou renovação.

## 8. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor da contratação corresponde a R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)\* divididos em 8 (oito) pagamentos de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

*\*Os valores da contratação foram parametrizados conforme CBO / cód. 2624-10.*

## 9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, por meio de reuniões presenciais na sede da entidade, conferências virtuais, desenvolvimento remoto de atividades (home office).



## 10. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR

A pessoa jurídica candidata deverá entregar a proposta, assim como o currículo e a declaração atestando o aceite das condições deste termo de referência até as **18h do dia 29 de junho de 2024**, presencial ou via e-mail até o dia e hora especificados acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é o **adm@iniciativanegra.org.br**.

Se selecionada, a empresa selecionada deverá enviar documentos comprobatórios da inscrição da empresa, cartão de CNPJ ou CCMEI e ainda poderão ser solicitados documentos complementares da boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS (cópias das certidões).

## 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência;
- A escolha será feita por uma junta de administradores e conselheiros da Iniciativa Negra que avaliará as empresas candidatas. A escolha recairá pela empresa que apresentar **CAPACIDADE TÉCNICA** satisfatória, dentre as empresas classificadas.
- O proponente vencedor deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos exigidos na prestação de serviços requeridos pela Comissão seleção de fornecedores da Iniciativa Negra, incluindo as exigências referentes ao padrão do serviço a ser prestado exposto acima, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A Empresa, [razão social], inscrita no CNPJ nº [nº do CNPJ], por meio do/da seu/sua representante legal [Nome completo], inscrito/a no CPF nº [nº do CPF], declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos exigidos no **Termo de Referência N° 008/2024** para prestação de serviços conforme o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em parceria com a **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, e que está apta a atender o nível de qualidade exigido para realização do referido serviço em atendimento aos objetivos e metas do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”.

São Paulo, 29 de Junho de 2024

### RAZÃO SOCIAL

Nome e assinatura do representante legal

- O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas por e-mail, a empresa selecionada será convidada a celebrar o contrato de execução junto à Iniciativa Negra.



## 12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do referido serviço será efetuado conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, **EXCLUSIVAMENTE EM CONTA BANCÁRIA REGISTRADA EM NOME DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal dos serviços prestados precisa conter o nome do projeto "**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**" e o número do termo de fomento nº 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. Para emissão da NF utilize o modelo abaixo, importante não alterar nenhuma das informações contidas, apenas atualizar os dados incompletos referentes à parcela vigente.

### MODELO DE DESCRITIVO DE NOTA FISCAL

Referente aos serviços prestados de "**DESIGNER GRÁFICO**" para o projeto "**REDE DE FORMACAO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**", Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), **Termo de Referência nº 008/2024**.

**Parcela [nº da parcela] de 8, referente às atividades desenvolvidas no mês de [mês] de [ano].**

Dados Bancários da **CONTA PJ**

AGÊNCIA \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_

CHAVE PIX \_\_\_\_\_

TOMADOR DOS SERVIÇOS: **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17

Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

São Paulo, 24 de junho de 2024.

**NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Geral

Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas



## TERMO DE REFERÊNCIA – 001/2024

### Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD

A **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, com sede à Rua Conselheiro Brotero, 490 - Barra Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, na qualidade de gestora do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”, em contrato de parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), registrado no Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal sob o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelas legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

### 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de “**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**” que contempla o desenvolvimento do Projeto “**Rede De Formação De Impacto No Campo Das Drogas**”.

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item 5 deste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas vem há 8 anos trabalhando pela repercussão de uma nova perspectiva social-política para a Guerra às Drogas, sendo esse o foco central do seu trabalho, e a razão da criação da organização. Ancora todas as produções de conhecimento e de sensibilização social que realiza na perspectiva da reparação racial e da injustiça social que assola a população negra, por acreditar que essa é a perspectiva estruturante para entender os problemas centrais da política nacional de drogas que temos hoje.

Iniciativa Negra decidiu falar sobre “política de drogas e municípios” a partir da base de uma “Agenda Municipal de Cuidados” para ser o seu grande tema de trabalho do ano. Há uma compreensão que a pauta é transversal a várias agendas políticas, inclusive estruturante a uma das mais importantes na perspectiva da opinião das pessoas, que é a segurança pública. É extremamente necessário aproveitar esse portal que se abre na cabeça das pessoas, na mídia e na política institucional para apresentar propostas e perspectivas humanizadas e no âmbito da saúde que sejam mais eficazes no enfrentamento à presença de álcool e outras drogas na sociedade. A questão é profunda e carece de inteligência múltiplas conectadas que busquem primeiramente amenizar, mas com foco em extinguir os problemas que atingem diretamente a população que mais sofre no país, a periférica.



#### **4. VAGA**

Será contratada pessoa jurídica para exercer função de **COORDENAÇÃO FINANCEIRA**. Profissional especializado em comunicação social, responsável pela coordenação das atividades de comunicação do projeto.

#### **5. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA**

- Participar de reuniões de alinhamento com o Iniciativa Negra e as demais empresas contratadas no projeto;
- Ser responsável pelas estratégias de **COMUNICAÇÃO** do referido projeto, auxiliando no desenho do processo que será realizado – análise, desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação voltadas para os objetivos do projeto;
- Instruir e coordenar processos de Comunicação interna, mediação de processos da equipe do projeto, coordenação de reuniões, articulação em atividades com fornecedores e o público do projeto em geral, Produção de materiais de comunicação, elaboração, desenvolvimento e supervisão de produção;
- Produção de documentos especializados, relatórios, pesquisas, artigos, textos em geral e qualquer material necessário aos objetivos de comunicação do projeto;

#### **6. PERFIL PROFISSIONAL**

A pessoa jurídica a ser contratada deverá apresentar currículo e proposta com descrição do valor unitário e total.

#### **7. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O período de vigência do contrato a ser firmado será de 13 (treze) meses, sem a possibilidade de prorrogação ou renovação.

#### **8. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor da contratação corresponde a R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)\* divididos em 13 (treze) pagamentos de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

*\*Os valores da contratação foram parametrizados conforme CBO / cód.1423-10.*

#### **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, por meio de reuniões presenciais na sede da entidade, conferências virtuais, desenvolvimento remoto de atividades (home office) com a possibilidade de participação em eventos presenciais nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e Belém/PA.

#### **10. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR**

A pessoa jurídica candidata deverá entregar a proposta, assim como o currículo e a declaração atestando o aceite das condições deste termo de referência até as **18h do dia 29**



**de junho de 2024**, presencial ou via e-mail até o dia e hora especificados acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é o **adm@iniciativanegra.org.br**.

Se selecionada, a empresa selecionada deverá enviar documentos comprobatórios da inscrição da empresa, cartão de CNPJ ou CCMEI e ainda poderão ser solicitados documentos complementares da boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS (cópias das certidões).

## 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência;
- A escolha será feita por uma junta de administradores e conselheiros da Iniciativa Negra que avaliará as empresas candidatas. A escolha recairá pela empresa que apresentar **CAPACIDADE TÉCNICA** satisfatória, dentre as empresas classificadas.
- O proponente vencedor deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos exigidos na prestação de serviços requeridos pela Comissão seleção de fornecedores da Iniciativa Negra, incluindo as exigências referentes ao padrão do serviço a ser prestado exposto acima, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A Empresa, [razão social], inscrita no CNPJ nº [nº do CNPJ], por meio do/da seu/sua representante legal [Nome completo], inscrito/a no CPF nº [nº do CPF], declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos exigidos no **Termo de Referência Nº 001/2024** para prestação de serviços conforme o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em parceria com a **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, e que está apta a atender o nível de qualidade exigido para realização do referido serviço em atendimento aos objetivos e metas do projeto **“REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS”**.

São Paulo, 29 de Junho de 2024

### RAZÃO SOCIAL

Nome e assinatura do representante legal

- O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas por e-mail, a empresa selecionada será convidada a celebrar o contrato de execução junto à Iniciativa Negra.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do referido serviço será efetuado conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, **EXCLUSIVAMENTE EM CONTA BANCÁRIA**





**REGISTRADA EM NOME DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal dos serviços prestados precisa conter o nome do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**” e o número do termo de fomento nº 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. Para emissão da NF utilize o modelo abaixo, importante não alterar nenhuma das informações contidas, apenas atualizar os dados incompletos referentes à parcela vigente.

#### MODELO DE DESCRITIVO DE NOTA FISCAL

Referente aos serviços prestados de “**COORDENACAO DE COMUNICACAO**” para o projeto “**REDE DE FORMACAO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”, Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), **Termo de Referência nº 001/2024.**

**Parcela [nº da parcela] de 13, referente às atividades desenvolvidas no mês de [mês] de [ano].**

Dados Bancários da **CONTA PJ**

AGÊNCIA \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_

CHAVE PIX \_\_\_\_\_

**TOMADOR DOS SERVIÇOS: Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

São Paulo, 24 de junho de 2024.

**NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Geral

Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas



## TERMO DE REFERÊNCIA – 004/2024

### Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD

A **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, com sede à Rua Conselheiro Brotero, 490 - Barra Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, na qualidade de gestora do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”, em contrato de parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), registrado no Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal sob o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelas legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

### 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de “**COORDENAÇÃO DE PROJETO**” que contempla o desenvolvimento do Projeto “**Rede De Formação De Impacto No Campo Das Drogas**”.

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item 5 deste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas vem há 8 anos trabalhando pela repercussão de uma nova perspectiva social-política para a Guerra às Drogas, sendo esse o foco central do seu trabalho, e a razão da criação da organização. Ancora todas as produções de conhecimento e de sensibilização social que realiza na perspectiva da reparação racial e da injustiça social que assola a população negra, por acreditar que essa é a perspectiva estruturante para entender os problemas centrais da política nacional de drogas que temos hoje.

Iniciativa Negra decidiu falar sobre “política de drogas e municípios” a partir da base de uma “Agenda Municipal de Cuidados” para ser o seu grande tema de trabalho do ano. Há uma compreensão que a pauta é transversal a várias agendas políticas, inclusive estruturante a uma das mais importantes na perspectiva da opinião das pessoas, que é a segurança pública. É extremamente necessário aproveitar esse portal que se abre na cabeça das pessoas, na mídia e na política institucional para apresentar propostas e perspectivas humanizadas e no âmbito da saúde que sejam mais eficazes no enfrentamento à presença de álcool e outras drogas na sociedade. A questão é profunda e carece de inteligência múltiplas conectadas que busquem primeiramente amenizar, mas com foco em extinguir os problemas que atingem diretamente a população que mais sofre no país, a periférica.



#### **4. VAGA**

Será contratada pessoa jurídica para exercer função de **COORDENAÇÃO DE PROJETO**. Profissional especializado em coordenação de projeto, responsável pela coordenação das atividades do projeto.

#### **5. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA**

- Coordenar reuniões de alinhamento com o Iniciativa Negra e as demais empresas contratadas no projeto;
- Ser responsável pelo planejamento estratégico do referido projeto, auxiliando no desenho do processo que será realizado – análise, desenvolvimento e implementação de estratégias de execução voltadas para os objetivos do projeto;
- Ser responsável, instruir e coordenar atividades relacionadas ao projeto, mediação de processos da equipe, coordenação de equipe de trabalho, articulação em atividades com fornecedores e o público do projeto em geral;
- Produção de materiais de comunicação, elaboração, desenvolvimento e supervisão de produção;
- Produção de documentos especializados, relatórios, pesquisas, artigos, textos em geral e qualquer material necessário aos objetivos de comunicação do projeto;

#### **6. PERFIL PROFISSIONAL**

A pessoa jurídica a ser contratada deverá apresentar currículo e proposta com descrição do valor unitário e total.

#### **7. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O período de vigência do contrato a ser firmado será de 13 (treze) meses, sem a possibilidade de prorrogação ou renovação.

#### **8. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor da contratação corresponde a R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)\* divididos em 13 (treze) pagamentos de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

*\*Os valores da contratação foram parametrizados conforme CBO / cód. 2522-10.*

#### **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, por meio de reuniões presenciais na sede da entidade, conferências virtuais, desenvolvimento remoto de atividades (home office) com a possibilidade de participação em eventos presenciais nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e Belém/PA.



## 10. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR

A pessoa jurídica candidata deverá entregar a proposta, assim como o currículo e a declaração atestando o aceite das condições deste termo de referência até as **18h do dia 29 de junho de 2024**, presencial ou via e-mail até o dia e hora especificados acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é o **adm@iniciativanegra.org.br**.

Se selecionada, a empresa selecionada deverá enviar documentos comprobatórios da inscrição da empresa, cartão de CNPJ ou CCMEI e ainda poderão ser solicitados documentos complementares da boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS (cópias das certidões).

## 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência;
- A escolha será feita por uma junta de administradores e conselheiros da Iniciativa Negra que avaliará as empresas candidatas. A escolha recairá pela empresa que apresentar **CAPACIDADE TÉCNICA** satisfatória, dentre as empresas classificadas.
- O proponente vencedor deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos exigidos na prestação de serviços requeridos pela Comissão seleção de fornecedores da Iniciativa Negra, incluindo as exigências referentes ao padrão do serviço a ser prestado exposto acima, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A Empresa, [razão social], inscrita no CNPJ nº [nº do CNPJ], por meio do/da seu/sua representante legal [Nome completo], inscrito/a no CPF nº [nº do CPF], declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos exigidos no **Termo de Referência Nº 004/2024** para prestação de serviços conforme o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em parceria com a **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, e que está apta a atender o nível de qualidade exigido para realização do referido serviço em atendimento aos objetivos e metas do projeto **“REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS”**.

São Paulo, 29 de Junho de 2024

---

### RAZÃO SOCIAL

Nome e assinatura do representante legal

- O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas por e-mail, a empresa selecionada será convidada a celebrar o contrato de execução junto à Iniciativa Negra.



## 12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do referido serviço será efetuado conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, **EXCLUSIVAMENTE EM CONTA BANCÁRIA REGISTRADA EM NOME DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal dos serviços prestados precisa conter o nome do projeto **"REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS"** e o número do termo de fomento nº 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. Para emissão da NF utilize o modelo abaixo, importante não alterar nenhuma das informações contidas, apenas atualizar os dados incompletos referentes à parcela vigente.

### MODELO DE DESCRITIVO DE NOTA FISCAL

Referente aos serviços prestados de **"COORDENACAO DE PROJETO"** para o projeto **"REDE DE FORMACAO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS"**, Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), **Termo de Referência nº 004/2024.**

**Parcela [nº da parcela] de 13, referente às atividades desenvolvidas no mês de [mês] de [ano].**

Dados Bancários da **CONTA PJ**

AGÊNCIA \_\_\_\_\_  
CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_  
CHAVE PIX \_\_\_\_\_

**TOMADOR DOS SERVIÇOS: Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

São Paulo, 24 de junho de 2024.

**NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Geral

Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas



## TERMO DE REFERÊNCIA – 006/2024

### Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD

A **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, com sede à Rua Conselheiro Brotero, 490 - Barra Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, na qualidade de gestora do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”, em contrato de parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), registrado no Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal sob o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelas legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

### 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de “**SOCIAL MEDIA E REDES SOCIAIS**” que contempla o desenvolvimento do Projeto “**Rede De Formação De Impacto No Campo Das Drogas**”.

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item 5 deste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas vem há 8 anos trabalhando pela repercussão de uma nova perspectiva social-política para a Guerra às Drogas, sendo esse o foco central do seu trabalho, e a razão da criação da organização. Ancora todas as produções de conhecimento e de sensibilização social que realiza na perspectiva da reparação racial e da injustiça social que assola a população negra, por acreditar que essa é a perspectiva estruturante para entender os problemas centrais da política nacional de drogas que temos hoje.

Iniciativa Negra decidiu falar sobre “política de drogas e municípios” a partir da base de uma “Agenda Municipal de Cuidados” para ser o seu grande tema de trabalho do ano. Há uma compreensão que a pauta é transversal a várias agendas políticas, inclusive estruturante a uma das mais importantes na perspectiva da opinião das pessoas, que é a segurança pública. É extremamente necessário aproveitar esse portal que se abre na cabeça das pessoas, na mídia e na política institucional para apresentar propostas e perspectivas humanizadas e no âmbito da saúde que sejam mais eficazes no enfrentamento à presença de álcool e outras drogas na sociedade. A questão é profunda e carece de inteligência múltiplas conectadas que busquem primeiramente amenizar, mas com foco em extinguir os problemas que atingem diretamente a população que mais sofre no país, a periférica.



#### **4. VAGA**

Será contratada pessoa jurídica para exercer função de **SOCIAL MEDIA E REDES SOCIAIS**. Profissional com experiência na área será responsável pelas atividades de social media e monitoramento das redes sociais do projeto.

#### **5. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA**

- Ser responsável por gerenciar a produção de conteúdo digital para o projeto;
- Definir calendário e conteúdo das postagens relacionadas ao projeto nas redes sociais;
- Participar de reuniões de alinhamento com o Iniciativa Negra e as demais empresas contratadas no projeto;
- Participar das atividades presenciais do projeto e manter alinhamento com todos as lideranças e parceiros do projeto;
- Criar imagens e vídeos alinhados ao projeto.

#### **6. PERFIL PROFISSIONAL**

A pessoa jurídica a ser contratada deverá apresentar currículo e proposta com descrição do valor unitário e total.

#### **7. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O período de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, sem a possibilidade de prorrogação ou renovação.

#### **8. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor da contratação corresponde a R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)\* divididos em 12 (doze) pagamentos de R\$3.000,00 (três mil reais).

*\*Os valores da contratação foram parametrizados conforme CBO / cód. 2611-25.*

#### **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, por meio de reuniões presenciais na sede da entidade, conferências virtuais, desenvolvimento remoto de atividades (home office) com a possibilidade de participação em eventos presenciais nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e Belém/PA.

#### **10. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR**

A pessoa jurídica candidata deverá entregar a proposta, assim como o currículo e a declaração atestando o aceite das condições deste termo de referência até as **18h do dia 29**



**de junho de 2024**, presencial ou via e-mail até o dia e hora especificados acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é o **adm@iniciativanegra.org.br**.

Se selecionada, a empresa selecionada deverá enviar documentos comprobatórios da inscrição da empresa, cartão de CNPJ ou CCMEI e ainda poderão ser solicitados documentos complementares da boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS (cópias das certidões).

## 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- a) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência;
- b) A escolha será feita por uma junta de administradores e conselheiros da Iniciativa Negra que avaliará as empresas candidatas. A escolha recairá pela empresa que apresentar **CAPACIDADE TÉCNICA** satisfatória, dentre as empresas classificadas.
- c) O proponente vencedor deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos exigidos na prestação de serviços requeridos pela Comissão seleção de fornecedores da Iniciativa Negra, incluindo as exigências referentes ao padrão do serviço a ser prestado exposto acima, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A Empresa, [razão social], inscrita no CNPJ nº [nº do CNPJ], por meio do/da seu/sua representante legal [Nome completo], inscrito/a no CPF nº [nº do CPF], declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos exigidos no **Termo de Referência N° 006/2024** para prestação de serviços conforme o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em parceria com a **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, e que está apta a atender o nível de qualidade exigido para realização do referido serviço em atendimento aos objetivos e metas do projeto **“REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS”**.

São Paulo, 29 de Junho de 2024

---

### RAZÃO SOCIAL

Nome e assinatura do representante legal

- d) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas por e-mail, a empresa selecionada será convidada a celebrar o contrato de execução junto à Iniciativa Negra.





## 12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do referido serviço será efetuado conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, **EXCLUSIVAMENTE EM CONTA BANCÁRIA REGISTRADA EM NOME DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal dos serviços prestados precisa conter o nome do projeto "**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**" e o número do termo de fomento nº 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. Para emissão da NF utilize o modelo abaixo, importante não alterar nenhuma das informações contidas, apenas atualizar os dados incompletos referentes à parcela vigente.

### MODELO DE DESCRITIVO DE NOTA FISCAL

Referente aos serviços prestados de "**SOCIAL MEDIA E REDES SOCIAIS**" para o projeto "**REDE DE FORMACAO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**", Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), **Termo de Referência nº 006/2024.**

**Parcela [nº da parcela] de 12, referente às atividades desenvolvidas no mês de [mês] de [ano].**

Dados Bancários da **CONTA PJ**

AGÊNCIA \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_

CHAVE PIX \_\_\_\_\_

TOMADOR DOS SERVIÇOS: **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17

Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

São Paulo, 24 de junho de 2024.

**NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Geral

Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas



## TERMO DE REFERÊNCIA – 005/2024

### Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD

A **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, com sede à Rua Conselheiro Brotero, 490 - Barra Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, na qualidade de gestora do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”, em contrato de parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), registrado no Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal sob o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelas legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

### 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de “**ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**” que contempla o desenvolvimento do Projeto “**Rede De Formação De Impacto No Campo Das Drogas**”.

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item 5 deste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas vem há 8 anos trabalhando pela repercussão de uma nova perspectiva social-política para a Guerra às Drogas, sendo esse o foco central do seu trabalho, e a razão da criação da organização. Ancora todas as produções de conhecimento e de sensibilização social que realiza na perspectiva da reparação racial e da injustiça social que assola a população negra, por acreditar que essa é a perspectiva estruturante para entender os problemas centrais da política nacional de drogas que temos hoje.

Iniciativa Negra decidiu falar sobre “política de drogas e municípios” a partir da base de uma “Agenda Municipal de Cuidados” para ser o seu grande tema de trabalho do ano. Há uma compreensão que a pauta é transversal a várias agendas políticas, inclusive estruturante a uma das mais importantes na perspectiva da opinião das pessoas, que é a segurança pública. É extremamente necessário aproveitar esse portal que se abre na cabeça das pessoas, na mídia e na política institucional para apresentar propostas e perspectivas humanizadas e no âmbito da saúde que sejam mais eficazes no enfrentamento à presença de álcool e outras drogas na sociedade. A questão é profunda e carece de inteligência múltiplas conectadas que busquem primeiramente amenizar, mas com foco em extinguir os problemas que atingem diretamente a população que mais sofre no país, a periférica.



#### **4. VAGA**

Será contratada pessoa jurídica para exercer função de **ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**. Profissional com experiência será responsável pelas atividades de articulação e mobilização social do projeto.

#### **5. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA**

- Ser responsável pela realização de mobilização e articulação de processos entre os atores sociais, técnicos e políticos no alinhamento entre a demanda popular e a construção técnica do projeto e sua execução.
- Participar de reuniões de alinhamento com o Iniciativa Negra e as demais empresas contratadas no projeto;
- Participar das atividades presenciais do projeto e manter alinhamento com todos as lideranças e parceiros do projeto;
- Prover orientação e parametrizar processos de articulação e negociação entre a IN e demais entidades da sua rede de e novas parcerias.

#### **6. PERFIL PROFISSIONAL**

A pessoa jurídica a ser contratada deverá apresentar currículo e proposta com descrição do valor unitário e total.

#### **7. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O período de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, sem a possibilidade de prorrogação ou renovação.

#### **8. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor da contratação corresponde a R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)\* divididos em 12 (doze) pagamentos de R\$3.000,00 (três mil reais).

*\*Os valores da contratação foram parametrizados conforme CBO / cód. 5153-10.*

#### **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, por meio de reuniões presenciais na sede da entidade, conferências virtuais, desenvolvimento remoto de atividades (home office) com a possibilidade de participação em eventos presenciais nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e Belém/PA.



## 10. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR

A pessoa jurídica candidata deverá entregar a proposta, assim como o currículo e a declaração atestando o aceite das condições deste termo de referência até as **18h do dia 29 de junho de 2024**, presencial ou via e-mail até o dia e hora especificados acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é o **adm@iniciativanegra.org.br**.

Se selecionada, a empresa selecionada deverá enviar documentos comprobatórios da inscrição da empresa, cartão de CNPJ ou CCMEI e ainda poderão ser solicitados documentos complementares da boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS (cópias das certidões).

## 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência;
- A escolha será feita por uma junta de administradores e conselheiros da Iniciativa Negra que avaliará as empresas candidatas. A escolha recairá pela empresa que apresentar **CAPACIDADE TÉCNICA** satisfatória, dentre as empresas classificadas.
- O proponente vencedor deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos exigidos na prestação de serviços requeridos pela Comissão seleção de fornecedores da Iniciativa Negra, incluindo as exigências referentes ao padrão do serviço a ser prestado exposto acima, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A Empresa, [razão social], inscrita no CNPJ nº [nº do CNPJ], por meio do/da seu/sua representante legal [Nome completo], inscrito/a no CPF nº [nº do CPF], declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos exigidos no **Termo de Referência N° 005/2024** para prestação de serviços conforme o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em parceria com a **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, e que está apta a atender o nível de qualidade exigido para realização do referido serviço em atendimento aos objetivos e metas do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”.

São Paulo, 29 de Junho de 2024

### RAZÃO SOCIAL

Nome e assinatura do representante legal

- O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas por e-mail, a empresa selecionada será convidada a celebrar o contrato de execução junto à Iniciativa Negra.



## 12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do referido serviço será efetuado conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, **EXCLUSIVAMENTE EM CONTA BANCÁRIA REGISTRADA EM NOME DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal dos serviços prestados precisa conter o nome do projeto "**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**" e o número do termo de fomento nº 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. Para emissão da NF utilize o modelo abaixo, importante não alterar nenhuma das informações contidas, apenas atualizar os dados incompletos referentes à parcela vigente.

### MODELO DE DESCRITIVO DE NOTA FISCAL

Referente aos serviços prestados de "**ARTICULACAO E MOBILIZACAO SOCIAL**" para o projeto "**REDE DE FORMACAO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**", Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), **Termo de Referência nº 005/2024.**

**Parcela [nº da parcela] de 12, referente às atividades desenvolvidas no mês de [mês] de [ano].**

Dados Bancários da **CONTA PJ**

AGÊNCIA \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_

CHAVE PIX \_\_\_\_\_

TOMADOR DOS SERVIÇOS: **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17

Valor: R\$3.000,00 (cinco mil reais)

São Paulo, 24 de junho de 2024.

**NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Geral

Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas



## TERMO DE REFERÊNCIA – 002/2024

Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD

A **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, com sede à Rua Conselheiro Brotero, 490 - Barra Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, na qualidade de gestora do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**”, em contrato de parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), registrado no Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal sob o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelas legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

### I. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de “**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**” que contempla o desenvolvimento do Projeto “**Rede De Formação De Impacto No Campo Das Drogas**”.

### II. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item V deste Termo de Referência.

### III. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas vem há 8 anos trabalhando pela repercussão de uma nova perspectiva social-política para a Guerra às Drogas, sendo esse o foco central do seu trabalho, e a razão da criação da organização. Ancora todas as produções de conhecimento e de sensibilização social que realiza na perspectiva da reparação racial e da injustiça social que assola a população negra, por acreditar que essa é a perspectiva estruturante para entender os problemas centrais da política nacional de drogas que temos hoje.

Iniciativa Negra decidiu falar sobre “política de drogas e municípios” a partir da base de uma “Agenda Municipal de Cuidados” para ser o seu grande tema de trabalho do ano. Há uma compreensão que a pauta é transversal a várias agendas políticas, inclusive estruturante a uma das mais importantes na perspectiva da opinião das pessoas, que é a segurança pública. É extremamente necessário aproveitar esse portal que se abre na cabeça das pessoas, na mídia e na política institucional para apresentar propostas e perspectivas humanizadas e no âmbito da saúde que sejam mais eficazes no enfrentamento à presença de álcool e outras drogas na sociedade. A questão é profunda e carece de inteligência múltiplas conectadas que busquem primeiramente amenizar, mas com foco em extinguir os problemas que atingem diretamente a população que mais sofre no país, a periférica.



#### IV. VAGA

Será contratada pessoa jurídica para exercer função de **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**. Profissional especializado em administração financeira, responsável pela execução financeira e administração dos recursos do projeto.

#### V. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA

- Participar de reuniões de alinhamento com o Iniciativa Negra e as demais empresas contratadas no projeto;
- Desenvolver controle executivo, administrativo e financeiro das atividades do projeto;
- Autorizar e acompanhar a realização de pagamentos;
- Supervisão de emissão de comprovantes fiscais;
- Elaboração de relatórios financeiros, movimentações bancárias, prestação de contas e demais atividades relacionadas a função.

#### VI. PERFIL PROFISSIONAL

A pessoa jurídica a ser contratada deverá apresentar currículo e proposta com descrição do valor unitário e total.

#### VII. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O período de vigência do contrato a ser firmado será de 13 (treze) meses, sem a possibilidade de prorrogação ou renovação.

#### VIII. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor da contratação corresponde a R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)\* divididos em 13 (treze) pagamentos de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

*\*Os valores da contratação foram parametrizados conforme CBO / cód.1421-15.*

#### IX. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, por meio de reuniões presenciais na sede da entidade, conferências virtuais e desenvolvimento remoto de atividades (home office).

#### X. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR

A pessoa jurídica candidata deverá entregar a proposta, assim como o currículo e a declaração atestando o aceite das condições deste termo de referência até as **18h do dia 29 de junho de 2024**, presencial ou via e-mail até o dia e hora especificados acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é o **adm@iniciativanegra.org.br**.



Se selecionada, a pessoa jurídica deverá enviar documentos comprobatórios da inscrição da empresa, cartão de CNPJ ou CCMEI e ainda poderão ser solicitados documentos complementares da boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS (cópias das certidões).

## XI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- a) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste termo de referência;
- b) A escolha será feita por uma junta de administradores e conselheiros da Iniciativa Negra que avaliará as pessoas jurídicas candidatas. A escolha recairá pela pessoa jurídica que apresentar o **CAPACIDADE TÉCNICA** satisfatória, dentre as empresas classificadas.
- c) O proponente vencedor deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos exigidos na prestação de serviços requeridos pela Comissão seleção de fornecedores da Iniciativa Negra, incluindo as exigências referentes ao padrão do serviço a ser prestado exposto acima, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A Empresa, [razão social], inscrita no CNPJ nº [nº do CNPJ], por meio do/da seu/sua representante legal [Nome completo], inscrito/a no CPF nº [nº do CPF], declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos exigidos no **Termo de Referência Nº 002/2024** para prestação de serviços conforme o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em parceria com a **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, e que está apta a atender o nível de qualidade exigido para realização do referido serviço em atendimento aos objetivos e metas do projeto **“REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS”**.

São Paulo, 29 de Junho de 2024

### RAZÃO SOCIAL

Nome e assinatura do representante legal

- d) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas por e-mail, a pessoa jurídica selecionada será convidada a celebrar o contrato de execução junto à Iniciativa Negra.

## XII. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do referido serviço será efetuado conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, **EXCLUSIVAMENTE EM CONTA BANCÁRIA REGISTRADA EM NOME DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada. A





Nota Fiscal dos serviços prestados precisa conter o nome do projeto “**REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**” e o número do termo de fomento nº 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. Para emissão da NF utilize o modelo abaixo, importante não alterar nenhuma das informações contidas, apenas atualizar os dados incompletos referentes à parcela vigente.

### MODELO DE DESCRITIVO DE NOTA FISCAL

Referente aos serviços prestados de "**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**" para o projeto "**REDE DE FORMACAO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**", Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), **Termo de Referência nº 002/2024.**

**Parcela [nº da parcela] de 13, referente às atividades desenvolvidas no mês de [mês] de [ano].**

Dados Bancários da **CONTA PJ**

AGÊNCIA \_\_\_\_\_  
CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_  
CHAVE PIX \_\_\_\_\_

**TOMADOR DOS SERVIÇOS: Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17

Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

São Paulo, 24 de junho de 2024.

**NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Geral

Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas



## TERMO DE REFERÊNCIA – 012/2024

Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD

A **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, com sede à Rua Conselheiro Brotero, 490 - Barra Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, na qualidade de gestora do projeto **“REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS”**, em contrato de parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), registrado no Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal nº do instrumento 951399; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelas legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

## I. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para prestação de serviços de **“PRODUÇÃO LOCAL E CUSTEIO DE EVENTOS EM SÃO PAULO/SP E RIO DE JANEIRO/RJ”** que contempla o desenvolvimento do Projeto **“Rede De Formação De Impacto No Campo Das Drogas”**.

## II. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item V deste Termo de Referência.

## III. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas vem há 8 anos trabalhando pela repercussão de uma nova perspectiva social-política para a Guerra às Drogas, sendo esse o foco central do seu trabalho, e a razão da criação da organização. Ancora todas as produções de conhecimento e de sensibilização social que realiza na perspectiva da reparação racial e da injustiça social que assola a população negra, por acreditar que essa é a perspectiva estruturante para entender os problemas centrais da política nacional de drogas que temos hoje.

Iniciativa Negra decidiu falar sobre “política de drogas e municípios” a partir da base de uma “Agenda Municipal de Cuidados” para ser o seu grande tema de trabalho do ano. Há uma compreensão que a pauta é transversal a várias agendas políticas, inclusive estruturante a uma das mais importantes na perspectiva da opinião das pessoas, que é a segurança pública. É extremamente necessário aproveitar esse portal que se abre na cabeça das pessoas, na mídia e na política institucional para apresentar propostas e perspectivas humanizadas e no âmbito da



saúde que sejam mais eficazes no enfrentamento à presença de álcool e outras drogas na sociedade. A questão é profunda e carece de inteligência múltiplas conectadas que busquem primeiramente amenizar, mas com foco em extinguir os problemas que atingem diretamente a população que mais sofre no país, a periférica.

## IV. VAGA

Será contratada uma pessoa jurídica para exercer função de **PRODUÇÃO LOCAL E CUSTEIO DE EVENTOS NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP E RIO DE JANEIRO/RJ.**

## V. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA

- Participar de reuniões de alinhamento com o Iniciativa Negra e as demais empresas contratadas no projeto;
- Ser responsável pela realização dos eventos do projeto com total apoio ao desenvolvimento de atividades presenciais nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações oferecidas pelo contratante.
- Fornecimento de estrutura completa:
- A) Fornecimento de mão de obra adequada ao planejamento e a organização das atividades em cada uma das cidades nas quais acontecem as atividades;
- B) Fornecimentos de equipamentos de projeção audiovisual e sonorização;
- C) Fornecimento de alimentos e bebidas;
- D) Mão de obra e estrutura adequada ao convite, recepção e acolhimento de convidados dos eventos e público participante;
- E) Ser responsável pela desmobilização de serviços e equipamentos utilizados nas atividades;
- F) Custear despesas de execução não mencionadas anteriormente relacionadas ao pleno cumprimento das atividades.

## VI. PERFIL PROFISSIONAL

A Empresa a ser contratada deverá apresentar proposta com descrição do valor unitário e total.



## VII. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O período de vigência do contrato a ser firmado será **dentro do prazo estipulado pela contratante para a realização das atividades de cada etapa referida no contrato de prestação de serviços** a contar da data da liberação financeira do Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD, sem a possibilidade de prorrogação ou renovação.

## VIII. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor desta despesa corresponde a R\$30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 2 (duas) parcelas de R\$15.000,00 (quinze mil reais), uma para cada etapa do projeto em cada uma das cidades descritas no item IX deste termo de referência.

## IX. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, por meio de reuniões presenciais na sede da entidade, conferências virtuais, desenvolvimento remoto de atividades (home office) com a possibilidade de participação em eventos presenciais nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.

## X. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR

A empresa candidata deverá entregar a proposta, assim como declaração atestando o aceite das condições deste termo de referência até as **18h do dia 29 de junho de 2024, exclusivamente via e-mail** até o dia e hora especificados acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é o **adm@iniciativanegra.org.br**.

Se selecionada, a empresa selecionada deverá enviar documentos comprobatórios da inscrição da empresa, cartão de CNPJ ou CCMEI e ainda poderão ser solicitados documentos complementares da boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS (cópias das certidões).

## XI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

a) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste termo de referência;



b) A escolha será feita por uma junta de administradores e conselheiros da Iniciativa Negra que avaliará as empresas candidatas. A escolha recairá pela empresa que apresentar o **MENOR PREÇO**, dentre as empresas classificadas.

c) O proponente vencedor deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos exigidos na prestação de serviços requeridos pela Comissão seleção de fornecedores da Iniciativa Negra, incluindo as exigências referentes ao padrão do serviço a ser prestado exposto acima, conforme modelo a seguir:

#### **DECLARAÇÃO**

A Empresa, (inserir razão social + Nome completo e CPF do responsável legal) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos exigidos no Termo de Referência **Nº 012/2024** para prestação de serviços conforme o Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em parceria com a **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17, e que está apto a atender o nível de qualidade exigido para realização do referido serviço em atendimento aos objetivos e metas do projeto **REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS**.

São Paulo, 29 de junho de 2024

Nome e assinatura do Diretor ou Representante

d) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas por e-mail, a empresa selecionada será convidada a celebrar o contrato de execução junto à Iniciativa Negra.

## **XII. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do referido serviço será efetuado conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, **EXCLUSIVAMENTE EM CONTA BANCÁRIA REGISTRADA EM NOME DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal dos serviços prestados precisa conter o nome do projeto **“REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS”** e o número do termo de fomento nº 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. Para emissão da NF utilize o modelo abaixo, importante não alterar nenhuma das informações contidas, apenas atualizar os dados incompletos referentes à parcela vigente.

#### **MODELO DE DESCRITIVO DE NOTA FISCAL**



TOMADOR DOS SERVIÇOS: **Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas**, inscrita no CNPJ nº 32.164.882/0001-17

Valor: R\$15.000,00 (cinco mil reais)

Referente aos serviços prestados de **"PRODUÇÃO LOCAL E CUSTEIO DE EVENTOS EM [preencher cidade]"** para o projeto **"REDE DE FORMAÇÃO DE IMPACTO NO CAMPO DAS DROGAS"**, Termo de Fomento: 02/2024/CGJR/SENAD celebrado entre a INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Termo de Referência nº 012/2024, no período estipulado pela contratante para a realização das atividades referidas no contrato de prestação de serviços.

Dados Bancários da **CONTA PJ**

AGÊNCIA \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_

CHAVE PIX \_\_\_\_\_

São Paulo, 24 de junho de 2024.

**NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Geral

Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas